



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000027/2025 - 25/04/2025 - Processo Nº 004966/2025
Responsável	KLEBER MEDICI DA COSTA
Data	25/04/2025

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES - 2025.063E0700001.10.0030

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de profissional renomado, com mais de 20 anos de experiência em gestão pública, desenvolvimento econômico e turismo sustentável, com foco em parcerias público-privadas como estratégia para soluções sustentáveis casos de sucesso.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f", do inciso III, art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa EAGLE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.396.575/0001-55, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 004966/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 25 de abril de 2025.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal